

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES



ADITIVO REPORTADO À CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/URCA- Subprojeto de Sociologia

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da URCA e as coordenação do Subprojetos de Sociologia, comunicam que, **em caráter excepcional**, estão abertas 09 vagas para residentes bolsistas do subprojeto de Sociologia do Programa de Residência Pedagógica da URCA. A entrada dos candidatos aprovados estará condicionada a liberação/autorização da CAPES.

A seleção, de forma simplificada e em caráter excepcional, se efetivará sob a responsabilidade da Coordenação do Subprojeto de Sociologia do Programa de Residência Pedagógica da URCA. Tem por finalidade o preenchimento de novas vagas provenientes da Chamada: CAPES EDITAL No 24/2022 - SEGUNDA CHAMADA.

As atividades do Programa de Residência Pedagógica da URCA, subprojeto de Sociologia, para esta chamada, terão início em 01 de maio de 2023 e término em abril de 2024.

Todos os critérios de seleção dos residentes são regidos pelo Edital 18/2022, do qual o/a candidato/a não pode alegar desconhecimento. O referido edital está disponível em:

[Edital-Residente 18 2022.pdf \(urca.br\)](#)

INSCRIÇÃO:

O candidato deve:

Preencher a Ficha de Inscrição exclusivamente pelo link:

SUBPROJETO SOCIOLOGIA

Docente Orientadora: Profa. Dra. Adriana Maria Simião da Silva

Link Residentes: <https://forms.gle/AP5HmYddkmKBx2du7>

a) Anexar:

Cópia da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;

Cópia de CPF;

Comprovante de Residência;

Declaração de Disponibilidade de Tempo (Anexo I);

Histórico Acadêmico;

Carta de Intenção (a carta de Intenção receberá pontuação de 0 a 10) (Anexo II);

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES



- b) cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://eb.CAPES.gov.br>.

Com relação ao processo avaliativo:

1. A média aritmética do coeficiente de rendimento com a nota da carta de intenção não poderá ser menor que 7 (sete). A referida média aritmética constituirá a nota da primeira fase.
2. A Entrevista será avaliada de 0 a 10. Esta constituirá a nota da segunda fase.
3. A média aritmética da nota da primeira fase será somada com a nota da segunda fase, esse somatório será dividido por dois e o resultado constituirá a nota final.

Os candidatos/as aprovados neste processo seletivo, objeto desta seleção, serão classificados em ordem decrescente conforme a nota final obtida nas etapas da seleção.

Evento	Período (2021)
Lançamento da chamada pública	05 de abril de 2023
Inscrições	05 a 12 de abril de 2023
Divulgação das inscrições validadas	13 de abril de 2023
Análise da Carta de Intenção e do histórico	14 e 15 de abril de 2023
Entrevistas	17 e 18 de abril de 2023
Resultado parcial	19 de abril de 2023
Prazo para interposição de recursos	20 de abril de 2023
Análise dos Recursos	24 de abril de 2023
Resultado Final	25 de abril de 2023

Crato - CE, 03 de abril de 2023.

Profa. Dra. Ana Maria Parente Garcia de Alencar
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Isabelle de Luna Alencar Noronha
Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica – URCA

Profa. Dra. Adriana Maria Simião da Silva
Docente Orientador - SUBPROJETO SOCIOLOGIA
E-mail: adriana.simiao@urca.br
Contato: 88 - 998006060

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – URCA/CAPES



Anexo 01

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO A RESIDENTE

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Regional do Cariri, Portaria GAB nº 82, de 26 de abril de 2022, do Edital nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, bem como, comprometo-me a iniciar as atividades a partir de 01 de maio de 2023 e ter disponibilidade para dedicar-me as atividades propostas.

_____, ____/____/____
(local) (data)

—

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)